



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DA CIDADANIA, POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Portaria nº 318/2019 - PR/RS, de 11 de dezembro de 2019.

Instaura o Inquérito Civil nº 1.29.000.002163/2019-71

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos constitucionais e de interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III e VI, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VII, alíneas "a", "c" e "d", 7º, inciso I, 8º, incisos I, II, IV, V, VII e VIII, da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II, da CF; e artigo 5º, inciso V, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal; art. 2º, caput e § 1º, da Lei 8.080/90);

CONSIDERANDO que o presente expediente foi autuado a partir de peças extraídas do Inquérito Civil nº 1.29.000.000960/2013-29, por meio das quais a Secretaria Estadual de Saúde relata que algumas unidades hospitalares habilitadas como Alta Complexidade em Oncologia não estão cumprindo os requisitos necessários para credenciamento como CACON/UNACON, previstos na Portaria SAS/MS nº 140/2014;

CONSIDERANDO que, especificamente em relação ao UNACON Hospital

	Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 700 Praia de Belas, Porto Alegre - RS, CEP 90010-395 Tel. (51) 3284.7231 e 3284.7204 prrs-prdc@mpf.mp.br
--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DA CIDADANIA, POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nossa Senhora das Graças, localizado em Canoas/RS, visualizaram-se as seguintes produções, relativas ao ano de 2016: Produção Cirúrgica Oncológica - 52% do esperado; Produção Quimioterapia - 74% do esperado; Produção de Anatomopatológicos - 45% do esperado; Produção de Endoscopias - 43% do esperado; e Colonoscopia e Retossigmoidoscopia: 9% do esperado;

CONSIDERANDO que oficiado para manifestação, o Hospital Nossa Senhora das Graças informou que no ano de 2016 foram realizadas 3.927 quimioterapias, que representa 93,5% do contratualizado. E no que tange às consultas oncológicas, afirmou a realização de 5.284 consultas, representando 110,08% do contratualizado. Juntou planilhas referentes a Produção de Quimioterapias, Consultas Ambulatoriais e dos números de procedimentos dos serviços de oncologia;

CONSIDERANDO que oficiou-se ao Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da SES/RS solicitando manifestação acerca da resposta do Hospital Nossa Senhora das Graças, bem como o envio de informações atualizadas acerca da produção Cirúrgica Oncológica, Quimioterapia, Anatomopatológicos, Endoscopias e Colonoscopia e Retossigmoidoscopia no Hospital Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO que pende de resposta o ofício expedido ao DAHA;

CONVERTE o Procedimento Preparatório nº 1.29.000.002163/2019-71 em INQUÉRITO CIVIL, objetivando acompanhar o cumprimento dos requisitos previstos na Portaria SAS/MS nº 140/2014 pelo UNACON Hospital Nossa Senhora das Graças, localizado em Canoas/RS.

Contate-se a SES/RS a fim de obter informações acerca do ofício ainda pendente de resposta.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

SUZETE BRAGAGNOLO

Procuradora da República



Procuradoria da
República no
Rio Grande do Sul

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 700
Praia de Belas, Porto Alegre - RS, CEP 90010-395
Tel. (51) 3284.7231 e 3284.7204
prrs-prdc@mpf.mp.br